

DECRETO Nº2.075/2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.078, de 12 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 09001-Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300283.099 – construção de quadra poliesportiva no Bairro Vila da Mata, 449051- Obras e Instalações, no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, utiliza-se como fonte de recursos, convênio da União Nº1502001, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de julho de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal